



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00024/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E METAL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS E, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 028.377.614-51, Carteira de Identidade nº 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado METAL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS E - ROD BR 104 KM 67, SN - DISTRITO INDUSTRIAL - QUEIMADAS - PB, CNPJ nº 08.596.609/0001-87, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00001/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 10, de 10 de Julho de 2009; Decreto Municipal nº 00023, de 06 de Novembro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de estrutura metálicas e confecção de abrigos de passageiros de ônibus.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00001/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 316.040,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUARENTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRIGO DE PASSAGEIROS - Aquisição de Abrigos para passageiros com as seguintes Características: Cobertura: A cobertura será em chapa de aço metalon de 2mm (chapa 14), dobrado em todo o perímetro com quatro dobras e cantos cortados em 45°. A estrutura de sustentação anterior da telha trapezoidal deve ser em tubo retangular 100x50x2 mm. A telha será com espessura de 0.8, pintada na cor cinza (pintura eletrostática curada em estufa a 200°) fixadas as estruturas por meio de parafusos auto brocantes inox com cabeça sextavada. A cobertura possui calha em chapa de aço metalon de 1.0 mm de espessura, para coleta de água com corrente para direcionar a água pluvial localizada na parte anterior, a calha deve possuir fechamento nas duas extremidades laterais, e possui duas saídas uma a cada lado em tubo cilíndrico de 100 mm de diâmetro e parede de 1,2mm em aço carbono. A calha deve estar totalmente vedada em seus cantos vivos por meio de vedaflex, para evitar vazamento. Estrutura de abrigo: A estrutura lateral é composta por uma chapa em formato retangular com 4 dobras unidas com solda MIG/MAG e espessura mínima de 2,0mm com seção de 200mm e largura de 60mm. A fixação da estrutura lateral deve	UNID	30	3.650,00	109.500,00



	<p>ser feita por uma base com chapa de forma retangular com espessura de 5mm, com 4 parafusos auto brocantes inox com cabeça sextavada. As estruturas laterais deverão ser unidas por meio de 3 (três) travessas horizontais em perfis retangulares 100x50x2mm, soldados por meio de solda MIG/MAG. A estrutura possui 02 (dois) painéis de fundo em chapa 18, dobradas e fixadas nas travessas horizontais por meio de solda MIG/MAG. O conjunto de aberturas devem compor uma área de 600x970mm para auxiliar na ventilação e visibilidade dos usuários que utilizam o abrigo. O painel de fundo deverá receber o símbolo de deficiente físico, e o outro receberá o mapa informações sobre as linhas que param no local, Essa conformação confere ao painel uma melhor estruturação mecânica ao plano, de forma a evitar deformações por mau uso dos painéis por meio de amassamento. Assento: O assento possui dimensões 1820x350x460mm, que são constituídos em chapa de 14 (2mm) de espessura com dobras arredondadas na parte posterior e anterior de cada assento deve haver furos com o objetivo de facilitar a ventilação. O assento deve ser fixado a tubo redondo de 1 1/2 polegadas com parede de 3mm de espessura fixado as duas laterais por meio de parafuso interno de 3/4 de polegadas não acessível ao usuário. A estrutura lateral é em chapa de aço em formato retangular onde nessa chapa de vera conter as seguintes informações: Brasão e nome da cidade, isso na forma vertical e as letras devem ser vazadas na chapa por meio de furos de 6mm de diâmetros Fixação do Abrigo: O fabricante deve fornecer junto à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB o conjunto de 8 barras roscadas galvanizadas de 7/8 de diâmetro com comprimento mínimo de 1000mm acompanhado de 16 porcas com o mesmo diâmetro (sendo 8 para servirem como contra porcas), com 3/4 de seu comprimento com elementos soldados que possam servir de travamento ao concreto. Deve também fornecer junto com o conjunto, um gabarito que garanta o posicionamento das barras roscadas nos eixos "x" e "y" compatíveis com as duas bases do abrigo. (Conforme Foto Anexo)</p>				
2	<p>BALANÇO - Balanço com duas cadeiras. Altura: 2,40m; Comprimento: 2,70m; Largura: 1,85m; Altura: 2,40 m; Largura: 2 m; Lateral: Formato de □□; barra de 1 1/2 x 1 1/8 e correntes de 3/4 com Altura: 25 cm, Largura: 45 cm e Comprimento: 40 cm; Estrutura principal em tubo de diâmetro 2,5□, espessura do aço de 2mm, estrutura secundária e acessórios com barra de diâmetro 1/4□, espessura das chapas de 3mm, rolamentos de esferas blindados com lubrificação permanente, correntes com elos de 25mm galvanizadas. Cadeiras com encosto e apoio para os braços, em 3/4 polegadas e com barra de 1 1/2 x 1 e 1/8 polegadas. Parafusos e porcas (zincados) antioxidantes. Área de utilização sugerida: 3,2m x 4,0m. em tubo de 2□ x 1/8 Tipo de Fixação: Parabolts.</p>	UNID	10	1.500,00	15.000,00
3	<p>GIRA-GIRA - Fabricado com tubos de aço com diâmetro de 3.1/2 x 2,00 mm; 2 x 2,00 mm; 1 x 1,50 mm. Luva usinada de 3.1/2 x 5,50 mm. Chapas de aço de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3/16 mm e 1,20 mm. Utiliza-se rolamento do tipo cônico com esferas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3.1/2 e 2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Diâmetro: 1.666 mm, Altura: 1.291 mm, Altura recomendada do assento ao solo: 400 mm.</p>	UNID	10	1.700,00	17.000,00
4	<p>ESCORREGO - Fabricado com tubos de aço de 1? x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de ??; 1,20 mm de espessura. Barra chata de no mínimo 3/16 x 1.1/4. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Acabamentos e proteções em plástico injetado ou borracha. Comprimento: 3.174 mm, Largura: 538 mm, Altura: 1.838 mm, Altura recomendada do equipamento instalado: 1.538 mm</p>	UNID	10	1.550,00	15.500,00
5	<p>GANGORRA - Fabricado com tubos de aço em tubo de diâmetro 2.5, espessura do aço de 2mm, estrutura secundária e acessórios com barra de diâmetro 1, espessura do aço de 2mm, espessura das chapas de 3mm, rolamentos de esferas blindados tipo com lubrificação permanente, correntes com elos de 25mm galvanizadas. Parafusos e porcas (zincados) antioxidantes. Altura: 0,80m, Comprimento: 1,80m,</p>	UNID	10	1.250,00	12.500,00

[Handwritten signatures and marks]

	Largura: 2,50m, Tipo de Fixação: Concretagem - Área de utilização sugerida: 2,0m x 3,0m.				
6	LAMBRETA - Fabricado em tubo de diâmetro 2,5, espessura do aço de 2mm, estrutura secundária e acessórios com tubo de diâmetro 1, espessura do aço de 2mm, diâmetro 1/4, espessura do aço de 2mm, espessura das chapas de 3mm, rolamentos de esferas blindados com lubrificação permanente. Parafusos e porcas (zincados) antioxidantes. Altura: 2,35m, Compr.: 3,20m, Largura: 1,05m, Tipo de Fixação: Concretagem - Área de utilização sugerida: 4,2m x 1,5m.	UNID	10	2.090,00	20.900,00
7	DESLIZADOR DUPLO - Fabricado com tubos de aço de 2 ½ x 2 mm; 1 ½ x 3 mm; 1 ½ x 1.50 mm; 1 x 2,00 mm. Tubo de aço 2 x 5,50 mm (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço de 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16 x 1 ¼. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8 x 2 ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Altura: 1542 mm, Frente: 1310 mm, Lateral: 1250 mm, Área: 10,76 m².	UNID	10	2.400,00	24.000,00
15	BANCO - Fabricado com tubos de aço de 1 ½ x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm; 1 ½ x 0,9 mm. Chapas de aço de 3 mm; 2 mm. Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm. Chumbador parabout de no mínimo 3/8 x 2 ½ e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tampão de plástico de 1 ½. Altura: 490 mm, Frente: 1568 mm, Lateral: 340 mm.	UNID	40	279,00	11.160,00
17	TELA PARA ALAMBRADO - Tela de arame galvanizado nº 12 com malha de 3'' x 3''.	M²	1500	35,00	52.500,00
18	Lixeira urbana externa com sexto móvel em chapa 16 e tela em chapa 16 no modelo moeda, com fundo perfurado no modelo moeda, medindo 52cm de profundidade, 38cm de largura, por 45cm de comprimento, em modelo octangular com encaixe em para o suporte com haste cano de 1 e 14 nas duas laterais, em suporte com duas hastes canos de 12 medindo 130cm de altura, base para chumbar e acompanhamento em "L" do encaixe para o sexto, sendo uma móvel, perfuração pra travamento, bandeirola em chapa 22 medindo 18cm de altura por 53cm de espessura fixa por duas cantoneiras de chapa 22, medindo 63cm. (Obs.: material em aço galvanizado, exceto a tela)	UNID	40	340,00	13.600,00
19	Relógio Urbano dupla face com mostrador/relógio duplo digital e espaço para publicidade na parte superior medindo 1,36 x 0,90 com lâmpadas de super led dupla face também e timer liga desliga. parte de cima medindo 2,00 mt Altura X 1,20 mt de largura e poste medindo 2,50 mts de altura. Relógio/termômetro digital medindo cada dígito/número 0,15 cm de altura x 0,07 cm de largura.	UNID	2	12.390,00	24.780,00
				Total:	316.040,00



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

02070.15.451.2009.1099 - Construção de Abrigo

02070.15.452.1007.1096 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos

02070.15.122.1007.2034 - Manut. Das Atividades da Secretaria Obras Urb. e transp.

2110.10.301.2007.1080 - Construção de Unidade Polo Academia de Saúde

4490.30.00.00 - Material de Consumo

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3390.30.00.00 - Material de Consumo

Fontes 001-940-214-220



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 31/12/2020

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora

contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.




CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Março de 2020.

TESTEMUNHAS

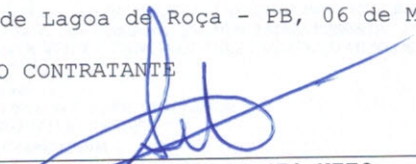


023.657.774-98



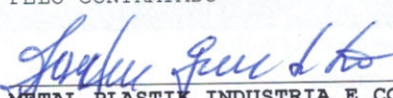
009.988.794-05

PELO CONTRATANTE



SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO



METAL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO DE
ESTRUTURAS METALICAS E
Joseilton Gomes de Souto





RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/04/2020 às 09:31:35 Arlan Ramos Lucas alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 00583/20.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

Número da Licitação: 00001/2020

Data de Publicação: 04/01/2020

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 02/03/2020

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 516.280,00

Valor: R\$ 4.720,90

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de estrutura metálicas e confecção de abrigos de passageiros de ônibus

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 156.050,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 11.753.865/0001-45

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 515.880,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): PARAÍBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 19.594.219/0001-94

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 316.040,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): METAL PLASTIK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PLÁSTICOS LTDA - ME.

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.596.609/0001-87

Proposta 3 - Situação: Vencedora

João Pessoa, 02 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/04/2020 às 11:32:49 foi protocolizado o documento sob o N° 24580/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000242020

Data da Publicação: 03/04/2020

Data da Assinatura: 06/03/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 316.040,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de estrutura metálicas e confecção de abrigos de passageiros de ônibus

Contratado (Nome): METAL PLASTIK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PLÁSTICOS LTDA - ME.

Contratado (CNPJ): 08.596.609/0001-87

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	aea63cebd91a2fe502b1c135196bef26
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	9b09f83f814bd0816eb58a3cddfad999
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	40681b2f5352f861ad8646dc8db5aad7
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	4e8daad832c15195b9fa2a05c0790814

João Pessoa, 09 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/04/2020 às 11:32:49 foi protocolizado o documento sob o Nº 24580/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000242020

Data da Publicação: 03/04/2020

Data da Assinatura: 06/03/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 316.040,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de estrutura metálicas e confecção de abrigos de passageiros de ônibus

Contratado (Nome): METAL PLASTIK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PLÁSTICOS LTDA - ME.

Contratado (CNPJ): 08.596.609/0001-87

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	aaa63cebd91a2fe502b1c135196bef26
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	9b09f83f814bd0816eb58a3cddfad999
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	40681b2f5352f861ad8646dc8db5aad7
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	4e8daad832c15195b9fa2a05c0790814

João Pessoa, 09 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/05/2020 às 15:07:05 Arlan Ramos Lucas alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 00583/20.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
 Número da Licitação: 00001/2020
 Data de Publicação: 04/01/2020
 Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
 Data de Homologação: 02/03/2020
 Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
 Modalidade: Pregão Presencial
 Tipo do Objeto: Compras e Serviços
 Tipo de Compra ou Serviço: Outros
 Valor Estimado: R\$ 516.280,00
 Valor: Alterado de [R\$ 4.720,90] para [R\$ 472.090,00]
 Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de estrutura metálicas e confecção de abrigos de passageiros de ônibus
 Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Alterado de [Nada a declarar] para [Não]

Não foram alterados os proponentes:

PROPOSTA 1 :

Valor da Proposta (1): R\$ 156.050,00
 Nome Pessoa Jurídica (1): BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME
 CNPJ Pessoa Jurídica (1): 11.753.865/0001-45
 Situação (1): Vencedora

PROPOSTA 2 :

Valor da Proposta (2): R\$ 316.040,00
 Nome Pessoa Jurídica (2): METAL PLASTIK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PLÁSTICOS LTDA - ME.
 CNPJ Pessoa Jurídica (2): 08.596.609/0001-87
 Situação (2): Vencedora

PROPOSTA 3 :

Valor da Proposta (3): R\$ 515.880,00
 Nome Pessoa Jurídica (3): PARAÍBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 CNPJ Pessoa Jurídica (3): 19.594.219/0001-94
 Situação (3): Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	5741052cef9744b63766901fd0565550



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00037/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 028.377.614-51, Carteira de Identidade nº 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - Q QNA 06 LOTE 23 SALA, 203 - TAGUATINGA - BRASILIA - DF, CNPJ nº 11.753.865/0001-45, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00001/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 10, de 10 de Julho de 2009; Decreto Municipal nº 00023, de 06 de Novembro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de estrutura metálicas e confecção de abrigos de passageiros de ônibus.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00001/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 156.050,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
8	ESTIMULADOR DE PERNAS DUPLA - Fabricado com tubos de aço de 1", 2" e 4", espessura do aço de 2mm, banco anatômico estampado em isento de estofamento, rolamentos de esferas blindados com lubrificação permanente, apoio para os pés em Polímero de PVC, tampões em aço para proteção, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Altura: 1,55m, Comprimento: 2,00m, Largura: 0,50m, Tipo de Fixação: Cadeirinha.	UNID	10	2.000,00	20.000,00
9	ELÍPTICO DUPLA - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1 1/2" x 3 mm; 1 1/2" x 1,50 mm; 1" x 2mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 1/4". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 1/2" com acabamento esférico. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo ?? x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo ??, hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo ???. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços.	UNID	10	2.200,00	22.000,00
10	ABDOMINAL DUPLA - Fabricado com tubos de aço de 3" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x 1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2" x 1/2". Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada	UNID	10	1.780,00	17.800,00

76

	de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" x 1/2" com acabamento esférico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Altura: 651 mm, Frente: 1404 mm, Lateral: 1688 mm, Área: 12,75 m ² .					
11	REMADOR DUPLO - Fabricado com tubos de aço de 1", 1 1/4", 2" e tubo retangular 50x30mm, manoplas e apoio dos pés emborrachados, banco anatômico isento de estofamento, tampões em aço para proteção dos rolamentos. Parafusos e porcas antioxidantes. Tipo de Instalação: Parabolt. Altura: 0,85m, Largura: 1,50m, Comprimento: 1,20m.	UNID	10	2.195,00	21.950,00	
12	GIRO VERTICAL COM DIAGONAL - Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 1 1/4", 2" e 3 1/2", manipulós em baquelite, rolamentos duplos e blindados e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. Tipo de Instalação: Cadeirainha. Altura: 1,80m, Largura: 0,75m, Comprimento: 1,00m	UNID	10	1.670,00	16.700,00	
13	ESPALDAR COM JOGO DE BARRAS - Fabricado com tubos de aço de 3" x 3/4", 3,75 mm; 1" x 3/4" x 3 mm; 1 1/2" x 1,50 mm. Chapas de aço de 4,75mm. Barra. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8 x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" x 1/2". Altura: 2251 mm, Frente: 3527 mm, Lateral: 230 mm, Área: 12,33 m ² .	UNID	10	1.680,00	16.800,00	
14	PUXADOR COSTAS COM PEITORAL - Fabricado com tubos de aço carbono de 1", 1 1/4", 4" e tubo retangular 50x30mm, manoplas emborrachadas e pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção dos rolamentos, plaqueta em poliéster com especificação dos músculos trabalhados. Parafusos e porcas antioxidantes. Tipo de Instalação: Cadeirainha. Dimensões: Altura: 1,60m, Largura: 0,70m, Comprimento: 1,90m.	UNID	10	2.680,00	26.800,00	
16	PLACA DEMONSTRATIVA - Estrutura de apoio fabricado com tubos de aço de diâmetro 3 1/2", 1", 1 1/4" e 3/16", espessura do aço de 2mm a 3mm, chapa em aço, tampões em aço para proteção. Bordas arredondadas, parafusos e porcas (zincados) antioxidantes. Pé: 1,80 de altura, Placa: 1m de largura x 2m de altura, Tipo de Fixação: Cadeirainha. Orientações visuais produzidas com Adesivo Alta Performance, impressão em alta resolução fotográfica com 1440dpi e equipamento Roland VP 540, material especial para suportar as condições climáticas. Com o logotipo/brasão do local, são produzidas de acordo com as cores escolhidas pelo contratante (Lado 1: Exercícios para alongamento sugeridos para antes e depois da utilização dos equipamentos; Lado 2: Modo de utilização dos equipamentos escolhidos pelo contratante).	UNID	10	1.400,00	14.000,00	
				Total:	156.050,00	

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

02070.15.451.2009.1099 - Construção de Abrigo
02070.15.452.1007.1096 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos
02070.15.122.1007.2034 - Manut. Das Atividades da Secretaria Obras Urb. e transp.
2110.10.301.2007.1080 - Construção de Unidade Polo Academia de Saúde
4490.30.00.00 - Material de Consumo
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fontes 001-940-214-220

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2020, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 18 de Maio de 2020.



TESTEMUNHAS

009.988.794-01

028.657.173-98

PELO CONTRATANTE

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
EIRELI



MENTO do Pregão acima, marcada para o dia 26.05.2020 as 13h30, que tem por objeto a: Aquisição de 1 (um) veículo tipo MINIBUS ou VAN. Oportunamente será dada publicidade da data de realização da nova sessão. Alcantil PB, 19/05/2020.

ALDENIR L. DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.
JOSÉ M. RODRIGUES
Prefeito do Município.

Publicado na íntegra no DOM.

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 20 de Maio de 2020, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00016/2020, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente diversos, destinado para diversas secretarias e ao Fundo Municipal de Saúde deste município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 36251111. E-mail: licitacaogovma@gmail.com.

Marcação - PB, 19 de Maio de 2020

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM UMA ESTRADA RURAL LOCALIZADA NO SÍTIO TANQUES - NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02080.20.606.2013.1036 - 44.90.51.00.00 - 001/610 e 940. VIGÊNCIA: até 18/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00036/2020 - 18.05.20 - G B N CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 78.958,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de estrutura metálicas e confecção de abrigos de passageiros de ônibus. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 02070.15.451.2009.1099 - 02070.15.452.1007.1096 - 02070.15.122.1007.2034 - 2110.10.301.2007.1080 - 4490.30.00.00 - 4490.52.00.00 - 3390.39.00.00 - 3390.30.00.00 - 001-940-214-220. VIGÊNCIA: 31/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00037/2020 - 18.05.20 - BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - R\$ 156.050,00.

ADITIVO DE PRAZO

Terminativo nº 03 do Contrato de nº 00023/2018. Partes Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e HUBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES, Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação e drenagem das vias Municipais conforme CONTRATO DE REPASSE 1038954-23/2017 MCIDADES, adicionados de contrapartida do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. Conforme termo de referência, adicionados de contrapartida do Município. Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS nº 00002/2018. Dotação: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/CONTRATO DE REPASSE 1038954-23/2017 MCIDADES.02.070 Sec. de Obras, Urbanismo e Transportes 02070.15.451.2009.1022 - Serviços de Drenagem e Pavimentação de Ruas 4490.51.00.00 - Obras e Instalações 001/940 Objeto do Aditivo: Refere-se o presente aditivo de acréscimo de aditamento de prazo com Prorrogação por mais 01 ano. Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Com Fulcro No Art. 57, II, §, da Lei 8666/93. Assinam: SEVERO LUIZ DO NASCIMENTO NETO e HUBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

OBJETIVO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para o Fornecimento Parcelado de Refeições Prontas (Tipo Quentinha) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fagundes - Estado da Paraíba. ABERTURA: 02 de junho de 2020, às 13h00min. (horário local)

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 19 de maio de 2020.

Samantha Andrade Maia Cavalcante
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

OBJETIVO: Contratação de Empresa para o Fornecimento Parcelado de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades de todos os Órgãos da Prefeitura Municipal de Fagundes - Estado da Paraíba. ABERTURA: 03 de junho de 2020, às 08h00min. (horário local)

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 19 de maio de 2020.

Samantha Andrade Maia Cavalcante
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

OBJETIVO: Contratação de Empresa Visando Fornecimento de Link de Acesso à Internet para Estações de Trabalho, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fagundes - Estado da Paraíba. ABERTURA: 03 de junho de 2020, às 13h00min. (horário local)

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 19 de maio de 2020.

Samantha Andrade Maia Cavalcante
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

OBJETIVO: Contratação Visando Prestação de Serviços para Confecção de Próteses Dentárias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes - Estado da Paraíba. ABERTURA: 03 de junho de 2020, às 15h00min. (horário local)

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 19 de maio de 2020.

Samantha Andrade Maia Cavalcante
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESTE MUNICÍPIO DE FAGUNDES. ABERTURA: 19 de junho de 2020, às 08:00hs (horário local).

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 19 de maio de 2020.

Samantha Andrade Maia Cavalcante
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

OBJETIVO: Contratação de Empresa para Aquisição de Alimentos Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades de todos os Órgãos da Prefeitura Municipal de Fagundes - Estado da Paraíba. ABERTURA: 02 de junho de 2020, às 08h00min. (horário local)

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 19 de maio de 2020.

Samantha Andrade Maia Cavalcante
Pregoeira Oficial

MUNICÍPIO DE NATUBA - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00002920

MUNICÍPIO DE NATUBA - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00002921

MUNICÍPIO DE NATUBA - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00002922

MUNICÍPIO DE NATUBA - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00002923

MUNICÍPIO DE NATUBA - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00002924

MUNICÍPIO DE NATUBA - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00002925

MUNICÍPIO DE NATUBA - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00002926

MUNICÍPIO DE NATUBA - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00002927

MUNICÍPIO DE NATUBA - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00002928

MUNICÍPIO DE NATUBA - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00002929

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000100

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000101

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000102

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000103

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000104

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000105

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000106

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000107

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000108

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000109

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000110

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 - LANC 35382

REVOGAÇÃO DE PROGRACAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 - LANC 35382

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000111

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000112

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000113

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000114

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000115

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000116

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000117

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000118

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ANEXO DE LICITAÇÃO
PROVA PRESENCIAL Nº 00000119

Para o Hapvida, diferente é quem faz a diferença. Trabalhe na maior rede de saúde do Norte/Nordeste. Hapvida oferece benefícios e oportunidades de crescimento.

Fale com A UNIAO. Peça o seu orçamento (83) 3218.6525. Reserve seu anúncio (83) 3218.6544. Faça a sua assinatura (83) 3218.6518.

Diário Oficial (83) 3218.6533. wdesdiario@gmail.com. EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO. uniao.pb.gov.br



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/05/2020 às 14:59:21 foi protocolizado o documento sob o Nº 33076/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000372020

Data da Publicação: 19/05/2020

Data da Assinatura: 18/05/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 156.050,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de estrutura metálicas e confecção de abrigos de passageiros de ônibus

Contratado (Nome): BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

Contratado (CNPJ): 11.753.865/0001-45

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	9892526774150b391364ea5c278dea64
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	4b0b041a5d721a53760634fc97f3958b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	7061c3bf18331a9c26b184372f5d6344
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	84207b90dace9ef1090076e2efcc69a4

João Pessoa, 22 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB